



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

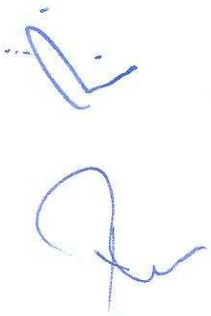
ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente perguntou se havia algum assunto para o período antes da ordem do dia. Foram apresentados os assuntos que se seguem, com as discussões que se relatam. ---

O senhor vereador Armando Terra levantou a questão do desordenamento do estacionamento na Vila, afirmando que não há respeito pelas regras, que se estaciona em todo o lado degradando os pavimentos e espaços verdes. Considerou que a Câmara Municipal das Lajes do Pico terá de pedir responsabilidades à PSP. Deixou esta chamada de atenção e referiu que numa próxima reunião se deve fazer o ponto de situação sobre as medidas entretanto tomadas. -----

Referiu ainda que a documentação da Reunião de Câmara, terá de ser disponibilizada atempadamente e enviada aos vereadores do PSD, nos prazos que a Lei prevê. -----

O senhor vereador Cláudio Lopes, relativamente ao Pavilhão da Escola das Lajes, referiu que na reunião anterior verificou-se que a empreitada da colocação do pavimento no mesmo, terminava a 25 de outubro e que ainda nada foi feito. Questionou a Câmara quanto à perspetiva para a conclusão da obra e que medidas foram tomadas. -----



Quanto à Escola da Ponta da Ilha referiu que se trata de uma obra importante e um belo equipamento que custou muito dinheiro à Região, mas que para se iniciarem as atividades letivas foi necessário utilizar os recheios das escolas velhas. Sobre o assunto disse: “- *Mais uma vez me insurjo contra a forma minimalista que se trata o Concelho das Lajes do Pico. Quis saber por que razão é que o Concelho é servida desta forma, uma vez que por todos os Açores foram feitas escolas de alta qualidade, cometendo-se até excessos.*” -----

Pretendeu ainda saber se isto se confirma e se há algumas informações do Governo sobre assunto. -----

O senhor vereador Hildeberto Peixoto, relativamente à Escola da Ponta da Ilha também considerou, e falou em nome do Executivo municipal, lamentável a situação, mas na sequência da ação da Câmara e do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, junto da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, a questão já está a ser resolvida. Informou que o material já está a chegar e a ser montado na Escola, com a colaboração da Câmara. -----

A encomenda foi efetuada em junho e devido às férias de Verão e maiores dificuldades nos transportes marítimos, o mesmo ainda não chegou na totalidade. -----

O senhor vereador Cláudio Lopes interveio para se congratular pela resolução da questão. O senhor Presidente informou que quanto à questão do estacionamento, colocada pelo senhor vereador Armando Terra, a Câmara Municipal das Lajes do Pico tem alertado e estado em permanente contato com a PSP, no entanto não têm verificado quaisquer resultados. Disse que iria fazer novos contatos junto da PSP no sentido de resolver a situação. -----

Quanto à disponibilização dos documentos, o senhor Presidente considerou que os vereadores da oposição não deveriam colocar-se na posição de só vir às reuniões e não consultar a documentação. “*Mas se os senhores vereadores pretendem ter a documentação dessa forma, terão!*” - disse. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

De qualquer forma voltou a referir que os vereadores da oposição deverão ter uma ação mais ativa e, na sua opinião, não a de estarem confortavelmente à espera que os assuntos lhes cheguem à mão. -----

Quanto ao Pavilhão da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, disse que virá à próxima reunião, para conhecimento, o pedido de prorrogação do prazo da obra uma vez que este deu entrada no serviço de Expediente da Câmara após a data de elaboração da Ordem de Trabalhos da presente reunião. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes questionou sobre a Filarmónica da Piedade, porque viu uma notícia no semanário "O Dever" sobre a hipótese de criar uma Associação e a viabilização da "Banda de Música", sendo intenção da câmara disponibilizar "novas" instalações. Pretende saber o que isto quer dizer em concreto, referindo que o património edificado não pode ser desprezado. Mais questionou o senhor Presidente no sentido de este confirmar se a Câmara tinha adquirido o instrumental da Filarmónica e em que data tinha feito.-----

Mais afirmou que em relação às afirmações do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto da documentação, conhece muito bem o Estatuto da Oposição, nomeadamente em matéria de requerimentos quanto a esclarecimentos sobre qualquer processo que envolva a atividade camarária, mas que o que se estava na realidade a falar era de uma obrigação legal em a Câmara Municipal das Lajes do Pico enviar e devido tempo a documentação de suporte aos Vereadores que os habilite atempadamente às deliberações que tenham de ser tomadas em reunião de Câmara. -----

O senhor Presidente referiu que o que não pode ser desprezado é a ação das pessoas e o fim principal para o qual a Filarmónica foi criada - a divulgação da música através da sua Banda.-----

Continuou dizendo que a Câmara Municipal das Lajes do Pico não pode ceder os instrumentos adquiridos em "asta pública", no dia 02 de outubro de 2013, nem efetuar apoios financeiros a uma Associação que se encontra no estado em que a atual se encontra. -----

Disse ainda que o processo em tribunal tem vindo sucessivamente a ser adiado e sem decisão, mesmo com a permanente intenção de entendimento por parte da Filarmónica. O empreiteiro não aceita as propostas, porque entende que não tem responsabilidade nos danos da obra e que tem ainda valores de trabalhos a mais a receber. -----
O que se questiona é como se sustenta a atividade cultural e recreativa da Filarmónica, que é a sua função primeira, na situação atual.-----
Nessa medida o aconselhamento de várias pessoas e entidades vai no sentido de se criar uma nova Associação para continuar a atividade. -----
Não está na ideia qualquer construção de edifícios novos, mas sim criar condições nos espaços disponíveis na freguesia para que a atividade se desenvolva até a resolução do processo judicial. O que pretende em primeira mão é a resolução do problema. Não se pode aguardar o tempo que o processo leva para se concluir, correndo o risco de se perder um “património cultural” importantíssimo da freguesia.-----
Concluiu dizendo que o ideal, seria que todos chegassem a acordo e resolvessem o processo.-----
O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que concordava com a posição da Câmara e do senhor Presidente. O que o preocupou foi a notícia falar de novas instituições. Disse que compreender, após a explicação, que a expressão “novas instalações” seria “outras instalações”.-----
O senhor Presidente Colocou a hipótese da Escola dos Fetais e o Salão Paroquial da Piedade proporcionarem neste momento as funções que o edifício teria, mas ainda se está a avaliar-----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - para conhecimento; -----**
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**
 - 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º11 - para ratificação; -----**



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.2. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - Empreitada de grande reabilitação do edifício da escola do 1.º Ciclo/JI e construção de ginásio e ampliação para adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade - para conhecimento;-----

2.3. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - Empreitada de reabilitação e ampliação da escola BI da Piedade - execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projeto - para conhecimento;-----

2.4. DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - cópia da ata de instalação dos seus Órgãos Autárquicos para o quadriénio 2013/2017 - para conhecimento;-----

2.5. DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CALHAU - ofício datado de 25 de março de 2013, objeto de deliberação da reunião do executivo de 28 de março de 2013 - proposta para anulação da mesma - para deliberação; -----

3. EXPEDIENTE DIVERSO:-----

3.1. Do Agrupamento 942 do CNE da Ribeirinha - pedido de apoio para atividades juvenis - para deliberação;-----

3.2. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha - pedido de instalações da Escola Básica 1/JI da Ribeirinha - para deliberação;-----

3.3. Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense - pedido de apoio - para deliberação;-----

3.4. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.ºCiclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade - Revisão de Preços n.º 13 - para deliberação;-----

3.5. Da PICOFLOR - Comercio de Flores, Lda. - Pedido de prorrogação de prazo da fiscalização da Empreitada de Repavimentação, construção de 1 ponte e 2 parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico - para deliberação;-----

3.6. Da Polícia de Segurança Pública - envio de autos de notícia - para deliberação;-

3.7. Da Junta de Freguesia de São João - ofícios n.º46/2013, 48/2013 e 50/2013, "Delegação de Competências (Envio de faturas de despesa) - para deliberação;-----

3.8. Da Junta de Freguesia da Piedade – ofícios n.º158/2013, 159/2013, 160/2013 e 161/2013, “Delegações de Competências – envio de comprovativo de despesa” – para deliberação;-----

3.9. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim – ofício n.º99/2013 – “Delegação de Competências” – para deliberação;-----

3.10. Da Junta de Freguesia de Ribeiras – ofícios n.º29/2013, 30/2013 e 31/2013 – “Delegações de Competências relativas ao ano de 2013” – para deliberação; -----

3.11. Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico – ofício n.º69/2013 – “Delegação de competências – envio de despesas” – para deliberação;-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 06 de novembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	128.719,63€
Operações Orçamentais -----	70.318,78€
Operações Não Orçamentais -----	58.400,86€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º11; -----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 11, autorizada por despacho do senhor Presidente da câmara exarado em 31.10.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

2.2. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – Empreitada de grande reabilitação do edifício da escola do 1.º Ciclo/JI e construção de ginásio e ampliação para adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade; -----

Foi presente à reunião de Câmara, para conhecimento, o Auto de Receção Provisório da obra supra citada, assinado aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelo dono da obra, pelo empreiteiro geral e pela fiscalização.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.3. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – Empreitada de reabilitação e ampliação da escola BI da Piedade – execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projeto; -----

Foi presente à reunião de Câmara, para conhecimento, o Auto de Receção Provisório da obra supra citada, assinado aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelo dono da obra, pelo empreiteiro geral e pela fiscalização. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.4. DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – cópia da ata de instalação dos seus Órgãos Autárquicos para o quadriénio 2013/2017;-----

Foi presente à reunião do executivo, para conhecimento, das Juntas de Freguesia do Concelho, cópia das atas de instalação quer das Assembleias de Freguesia quer das Juntas de freguesia, para o quadriénio 2013/2017. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.5. DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CALHAU, ofício datado de 25 de março de 2013, objeto de deliberação da reunião do executivo de 28 de março de 2013. O senhor Presidente propôs a anulação da referida deliberação, atendendo a que até à presente data não foi aprestado processo de licenciamento prévio e face à aproximação do final do ano não será possível o seu licenciamento em tempo útil para atribuição da verba deliberada. O senhor Presidente propõe a ratificação do seu despacho de anulação datado de 30 de outubro de 2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta de anulação da deliberação de Câmara, conforme proposta do senhor Presidente.---

3. EXPEDIENTE DIVERSO:-----

3.1. Do Agrupamento 942 do CNE da Ribeirinha, carta com registo de entrada n.º5763 datado de 25.09.2013, pedido de apoio para atividades juvenis e reparação do edifício sede daquele Agrupamento; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.200,00€. -----

3.2. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, ofício n.º54/13 datado de 29.10.2013, com o registo de entrada n.º6504 datado de 31.10.2013 pedido que seja cedida àquela Junta de Freguesia, a gestão das instalações da Escola Básica 1/JI da Ribeirinha para que lá se possam realizar atividades culturais, desportivas, sociais e recreativas organizadas pelas diversas instituições e coletividades daquela freguesia. -----

O senhor Presidente propôs a cedência do espaço para aquele fim, apresentado à Câmara uma minuta de protocolo da celebrar com a Junta de Freguesia da Ribeirinha. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a cedência do espaço e a minuta do protocolo a celebrar. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes propôs que na cláusula segunda, da minuta do protocolo, o texto passasse a ter a seguinte redação: *“A cedência para usufruto é feito a título precário nos termos do art.º121.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no art.º140.º parte do n.º1, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis reguladoras do contrato de locação”.* **Esta proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Reforçou ainda a necessidade de ficar claro que poderá a cedência cessar a qualquer momento, se assim for considerado pela Autarquia. -----

3.3. Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, carta com o registo de entrada n.º6576 datado de 05.11.2013, solicitando apoio para a reparação de instrumentos e aquisição de novos fardamentos para aquela Filarmónica. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, apoiar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.050,00€. -----

O senhor vereador Mário Tomé, ausentou-se da reunião, aquando da discussão e votação da proposta de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, por fazer



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

parte dos órgãos sociais da referida Sociedade, tendo retornado à reunião logo após a deliberação sobre o assunto. -----

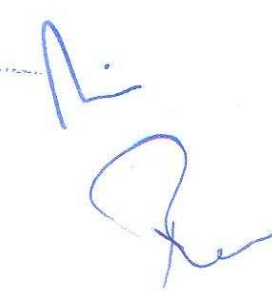
3.4. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.ºCiclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade – Revisão de Preços n.º 13;-----

Foi presente à reunião a fatura n.º 1300313/13 da empresa Lena – Engenharia e Construções, S.A., no valor de 10.185,00€, acrescido de IVA À taxa legal em vigor de 4%, acompanhada da informação com a ref.ª CONF/VER_PR_13/EBJIP/10.2013, elaborada pelo gabinete fiscal Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda., sobre a conferência da referida fatura; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a Revisão de Preços n.º 13.-----

3.5. “EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO” – Da PICOFLOR - Comercio de Flores, Lda., ofício n.º227/P datado de 02 de outubro de 2013 com o registo de entrada n.º6018 de 08 de outubro de 2013, justificando a necessidade da prorrogação de prazo por mais 118 dias, da “Empreitada de Repavimentação, construção de 1 ponte e 2 parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico”, uma vez que devido às más condições atmosféricas nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano não foi possível que a central de mistura de betuminosos funcionasse. Com esta prorrogação terminaria assim a empreitada a 31 de janeiro de 2014.-----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, a prorrogação graciosa, do prazo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º6/2004 de 06 de janeiro de 2004, da referida empreitada pelo período solicitado. Mais deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e



Armando Terra, prorrogar a Fiscalização pelo mesmo período, devendo proceder-se à realização de um ajuste direto, nos termos do Código da Contratação Pública.

3.6. Da Polícia de Segurança Pública, remessa dos officios n.º420/APUB/2013 de 13/06/2013, com o registo de entrada n.º3476 de 13/06/2013, 421/APUB/2013 de 13/06/2013 com o registo de entrada n.º3477 de 13/06/2013 e 423/APUB/2013 de 13/06/2013 com o registo de entrada n.º3478 de 13/06/2013, dando conhecimento dos autos de notícia levantados no dia 09/06/2013 à Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio por falta de licença de recinto/alvará; venda sazonal de bebidas e alimentos sem licenciamento e falta de licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias, respetivamente, na sequência de uma queixa apresentada pelo Senhor Paulo César de Brum. -----

Pelo senhor Presidente da Câmara apresentou proposta de arquivamento dos processos com base nos pareceres, em anexo, emitidos pelo Ilustre Jurista Dr.º Carlos Almeida Farinha. Mais informou o senhor Presidente que à presente data está a ser desenvolvido o projeto de licenciamento do edifício, com deliberação de apoio da autarquia, com vista à regularização da situação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar arquivar as três queixas e desta deliberação dar conhecimento à PSP das Lajes do Pico, ao queixoso e transmitir à Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio. -----

3.7. Da Junta de Freguesia de São João, officios n.º46/2013, 48/2013 e 50/2013, "Delegação de Competências (Envio de faturas de despesa). -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante total de 6.187,17€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 009 de 06.08.2013. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 6.187,17€.-----

“Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção não por não concordar com o valor das delegações de competências mas sim porque, em determinado período deste ano, houve muita morosidade no pagamento das mesmas, o que comprometeu a satisfação de dívidas por parte das Juntas de Freguesia relativamente a terceiros.”-----

3.8. Da Junta de Freguesia da Piedade, ofícios n.º158/2013, 159/2013, 160/2013 e 161/2013, “Delegações de Competências – envio de comprovativo de despesa”.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante total de 5.431,25€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 007 de 14.10.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.431,25€.-----

“Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção não por não concordar com o valor das delegações de competências mas sim porque, em determinado período deste ano, houve muita morosidade no pagamento das mesmas, o que comprometeu a satisfação de dívidas por parte das Juntas de Freguesia relativamente a terceiros.”-----

3.9. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício n.º99/2013 – “Delegação de Competências”.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante total de 1.053,88€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.053,88€. -----

“Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção não por não concordar com o valor das delegações de competências mas sim porque, em determinado período deste ano, houve muita morosidade no pagamento das mesmas, o que comprometeu a satisfação de dívidas por parte das Juntas de Freguesia relativamente a terceiros.” -----

3.10. Da Junta de Freguesia de Ribeiras, ofícios n.º29/2013, 30/2013 e 31/2013 – “Delegações de Competências relativas ao ano de 2013”. -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante total de 5.680,77€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.ºs 007, e 008 de 14.10.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.680,77€. -----

“Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção não por não concordar com o valor das delegações de competências mas sim porque, em determinado período deste ano, houve muita morosidade no pagamento das mesmas, o que comprometeu a satisfação de dívidas por parte das Juntas de Freguesia relativamente a terceiros.” -----

3.11. Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, ofício n.º69/2013 – “Delegação de competências – envio de despesas”. -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante total de 4.200,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 4.200,00€. -----

“Os senhores Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção não por não concordar com o valor das delegações de competências mas sim porque, em determinado período deste ano, houve muita morosidade no pagamento das mesmas, o que comprometeu a satisfação de dívidas por parte das Juntas de Freguesia relativamente a terceiros.” -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos. -----

Roberto Manuel Joaquim da Silva

